



Número: **0809610-30.2021.8.15.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **16/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.997,98**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO DE ALCANTARA BEZERRA (EXEQUENTE)		HERIKA COELI DA SILVA CLEMENTINO (ADVOGADO) MARTINHO CUNHA MELO FILHO (ADVOGADO)	
MAPFRE (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64726724	14/10/2022 15:01	Petição	Petição
64726725	14/10/2022 15:01	2827947_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
64726726	14/10/2022 15:01	2827947_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 791,48

Número da Guia:

001.2022.616999

Número do Boleto:

001.3.22.16999/01

Via da Parte / Processo

866800000071 914809283189 520220831009 132216999012

Número do Processo: 0809610-30.2021.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 10.997,98

Promovente:

JOAO DE ALCANTARA BEZERRA

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 24/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 791,48

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 791,48

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 164,97
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0809610-30.2021.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: JOAO DE ALCANTARA BEZERRA

Promovido: MAPFRE

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 164,97
R\$ 1,51

Número da Guia: 001.2022.616999

Número do Boleto: 001.3.22.16999/01

Data da Emissão: 24/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 791,48

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 791,48

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000071 914809283189 520220831009 132216999012



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/10/2022 15:01:05

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101415010556700000061164140>

Número do documento: 22101415010556700000061164140

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	31/08/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
31/08/2022	08096103020218150001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Campina Grande	Vara Cível	RÉU	791,48
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Jurídica	61074175000138	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOAO DE ALCANTARA BEZERRA	FÍSICA	79697666415	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
11743E784AE16EFF			
CÓDIGO DE BARRAS			
86680000007 1 91480928318 9 52022083100 9 13221699901 2			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08096103020218150001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO DE ALCANTARA BEZERRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 13 de outubro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/10/2022 15:01:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101415010575400000061164141>
Número do documento: 22101415010575400000061164141

Num. 64726726 - Pág. 2